



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0246/2025 – GP

Institui a Comissão Organizadora Municipal da I Conferência Municipal da Cidade de Pedra Lavrada PB, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA PB – PB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora Municipal da I Conferência Municipal da Cidade de Pedra Lavrada – PB**, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar o Regimento da Conferência Municipal;
- II – Planejar a realização da Conferência Municipal;
- III – Mobilizar os diversos segmentos da sociedade para participação na Conferência;
- IV – Garantir a representatividade mínima de quatro segmentos sociais, conforme previsto no art. 14 do Regimento Interno da 6ª CNC;
- V – Encaminhar os resultados da Conferência à Comissão Organizadora Estadual, por meio da plataforma ReDUS.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes representantes, conforme os segmentos estabelecidos:

NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
Osvaldo Januário de Lima	Ponto Focal	Governo
Thácio Silva Cordeiro	Secretário Executivo	Governo
Willan Breno Souto	Secretário de Administração	Governo
José Gilson Ferreira dos Santos	Poder Legislativo	Poder Público
Lazaro Nóbrega Fonseca	Sindicato dos Trabalhadores Rural	Trabalhadores
Roberto José Vasconcelos Cordeiro	Engenheiro Civil	Entidade Profissional
Annamy Cordeiro Costa	Conselho Municipal da POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, DA IGUALDADE RACIAL E LGBTQIAPN+	Sociedade Civil

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de junho de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito